



SUMÁRIO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 008/2025 DL 002/2025.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 136/2024/PMCH – INEX 005/2024.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 008/2025 DL 002/2025

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2025 DL 002/2025
Processo Administrativo 0390/2025, partes Sec. Municipal de Educação
e a Empresa A DE V REINALDO LTDA. Onde lê-se: 27 de Janeiro de
2025 Leia –se: 28 de Janeiro de 2025 Publicação no Diário oficial do
Município no dia 28 de Janeiro de 2025 na pag. 11 V 05 Nº 3502
Chapadinho, 25 de Março de 2025, Nara da Silva Macedo. Sec.
Municipal de Educação.

Identificador: 794-6c1f4ca6a35b23b06029476cdb3782f877e9cd82

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 136/2024/PMCH –
INEX 005/2024

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
136/2024/PMCH – INEX 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0870/2025, apensado ao
Processo nº 0634/2024**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº
136/2024/PMCH – INEX 005/2024 e manutenção do valor contratual.

CONTRATANTE: Município de Chapadinho - MA, por meio da
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, CNPJ
nº 06.117.709/0001-58.

CONTRATADA: 682 Soluções em Tecnologia da Informação Ltda,
CNPJ nº 23.674.714/0001-80.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze)
meses, contados a partir do término da vigência inicial.

VALOR: Mantido o valor anual de R\$ 1.899,90 (hum mil oitocentos e
noventa e nove reais e noventa centavos), conforme o contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

Chapadinho - MA, 25 de março de 2025.

RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana
CONTRATANTE

Identificador: 794-92c6461cf0e4644ae2036c1f43e88e2d4ad4130c





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadina.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadina - MA

Contato:

CN=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,
OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000316, L=CHAPADINHA, ST=MA,
O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-03-26 00:07:03

